



COMUNICADO

RERRATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2017

O **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** através da Secretaria Municipal Saúde, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a rerratificação do extrato da ATA de Julgamento da Proposta Técnica e Financeira, referente ao Chamamento Público nº 003/2017, consistindo na seguinte retificação.

Fica incluso os parágrafos:

Considerando ainda que a Organização Social **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, desclassificou também no item Técnica (F.3.1 letra b) Gerenciamento em Unidade de Saúde, conforme **ANEXO VII MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, pág. 49.

Desde já fica aberto prazo de 5 dias úteis da publicação do resultado do julgamento, para interposição de recurso, de acordo com o item 6.3 do Edital disciplinador.

Em decorrência da retificação fica o resultado com a nova redação:

Foram concluídos os trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas das Organizações Sociais habilitadas **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA** e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, conforme roteiro para elaboração da proposta técnica e parâmetros para julgamento e classificação do projeto.

Considerando o resultado da análise e julgamento das propostas técnicas, a Comissão delibera pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das Organizações Sociais **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA** e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, por não atingirem a pontuação mínima exigida no Anexo VIII do Edital.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1– Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atingirem uma pontuação total mínima de 70 pontos e que não alcançarem 70% do total possível de cada um dos CRITÉRIOS: 01 – Atividade, 02 – Qualidade e 03 – Qualificação Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando ainda que a Organização Social **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, desclassificou também no item Técnica(F.3.1 letra b) Gerenciamento em Unidade de Saúde , conforme **ANEXO VII MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, pág. 49.

Desde já fica aberto prazo de 5 dias úteis da publicação do resultado do julgamento, para interposição de recurso, de acordo com o item 6.3 do Edital disciplinador.

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este instrumento.

MAURICEIA MUTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação